

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.465.209/0001-81, com sede na Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá(AM), neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** e pela Secretária Municipal de Saúde, *Sra. LAURA PATRÍCIA DO NASCIMENTO SOUZA*, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08/06/94, **ATESTAM** para os devidos fins e a quem possa interessar que a Organização Social **INSTITUTO ÁSTIKOS DA AMAZÔNIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 23.656.680/0001-00, com sede na Rua das Mangabeiras, n.º 1675, Bairro São Pedro, na cidade de Humaitá/AM, encontra-se cadastrada neste Poder Executivo Municipal e prestou os serviços relacionados ao seguinte objeto: *gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na rede municipal de saúde, em consonância com as políticas de saúde do SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde*, com obrigações firmadas pelo Processo Administrativo n.º 615/2016, que originou o Chamamento Público n.º 001/2016 e consequente Contrato de Gestão n.º 010/2016, pelo período de 23/02/2016 à 22/02/2021, bem como seu Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação pelo período de 23/02/2021 à 22/02/2022, cujos serviços especificamente prestados, não obrigatoriamente durante todo o período do contrato, ou seja, esporadicamente, bem como seu quantitativo de produção no referido período, são os descritos nos anexos deste atestado. **ATESTA** ainda que: **(a)** todos os serviços prestados pela Organização Social acima mencionada foram de boa qualidade, do ponto de vista técnico, assim como o cumprimento dos prazos de resolução dos serviços gerenciais em saúde e de apoio técnico à Prefeitura Municipal; **(b)** não existe em nossos arquivos nenhum fato que desabone a Organização Social acima mencionada em relação à qualidade de seus serviços prestados e equipe técnica.

Humaitá, em 07 de fevereiro de 2022.

RECO
SEMELHANÇA



JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Nascimento
LAURA PATRÍCIA DO NASCIMENTO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 006/2021-GAB.PREF.

Silmaria Queiroz dos Santos
Escritor(a) Autorizada
CPF: 943.210.432-04

SELO
ELETRONICO
ECFIR00440892/HZIKZGTRF9G77, Valor do ato: \$ 5,87, Parte(s) JOSE SIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA OR SEMELHANÇA, data 14/02/2022. Consulte o site em: <https://cidadeo.portaliseioam.com.br>

**ANEXO I - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS GERENCIADOS E PRESTADOS
Período: 23/02/2016 à 31/12/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE. / MÊS
1	Prestação de Serviços Gerais na SEMSA, Unidade Hospitalar e UBS's (limpeza e higienização interna e externa da Unidade, dos móveis e todos os utensílios e demais serviços que sejam necessários), devendo as contratadas disponibilizar até 20 (vinte) profissionais para prestar os serviços por 8 (oito) horas diárias no horário de expediente das unidades ou escala de trabalho.	SERVIÇO	20 profissionais/ mês
2	Prestação de Serviços de Corte e Costura de toda a demanda do Hospital Dra. Luiza Conceição Fernandes (como lençóis, frenestrados, mesas de maio, franhas, batas para pacientes, roupas para os médicos e demais profissionais da saúde, e outros conforme a necessidade), devendo a contratada disponibilizar um profissional para prestar os serviços por 8 (oito) horas diárias diretamente no hospital.	SERVIÇO	1 profissional/ mês
3	Prestação de Serviços de Digitação e Apoio Administrativo ao SAME - Serviço de Arquivamento e Estatística Médica do Hospital Dra. Luiza Conceição Fernandes e ao Serviço Social da SEMSA. Os serviços serão prestados 8 horas por dia, de segunda à sexta, pelo período de 12 (doze) meses, conforme expediente da Unidade.	SERVIÇO	2 profissional/ mês
4	Prestação de Serviços de Auxiliar Adinistrativo, Cozinheiro, Porteiro/Vigia, Téc. em Análises Clínicas, Técnico em Nutrição, Técnico em Informática, Marinheiro Aux. Máquina, Marinheiro Aux. Convés e Auxiliar de Serviços Gerais, cuja contratação se deu por PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado pelo IAA, em Regime CELETISTA . Os serviços serão prestados em local determinado pela SEMSA, conforme escala de serviços.	PESSOAL CLT	58 profissionais
5	Prestação de Serviços de Reportagem Imediata e cobertura de eventos da SEMSA, serviços de edição de videos e imagens, fotografia e captação de imagens, serviços de cinegrafista, artes e marketing (coleta de imagem com edição e finalização de áudio e vídeo, artes gráficas (design) para impressos e internet, publicidade e propaganda, serviços técnicos de divulgação de atos e ações, da SEMSA, e outros serviços publicitários conforme necessidade), devendo a empresa disponibilizar profissionais aptos e qualificados para a execução dos serviços. Os serviços serão prestados continuamente, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	MENSAL
6	Prestação de Serviços de criação e execução técnica de mídias de comunicação corporativa e de conteúdos multimidia , com implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de divulgação corporativa em todas as plataformas de mídias digitais, destinadas a expandir os efeitos de atuação da SEMSA junto à imprensa e demais públicos de interesse, em consonância com novas tecnologias. Os serviços serão prestados continuamente, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	MENSAL
7	Prestação de SERVIÇOS DE GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL : para gerência da VIGILÂNCIA SANITÁRIA e atuação na prevenção de agravos a saúde da população que venha a fazer uso dos serviços e produtos ofertados por estabelecimentos no Município de Humaitá; Coordenar e supervisionar as ações do Programa de Vigilância Sanitária em Estabelecimentos Prestadores Serviços e Comerciantes no Município de Humaitá, assim como: Elaboração de normas técnicas; Estabelecer e acompanhar indicadores sanitários e de qualidade do funcionamento dos estabelecimentos prestadores de serviços e comerciais do Município de Humaitá; Análise de processos, projetos arquitetônicos em conjunto com o Secretária de Infrestrutura e emissão de pareceres e alvarás sanitários; Realizar inspeções sanitárias complementar e/ou suplementar junto aos estabelecimentos no município; Conforme necessidade do setor, devendo as contratadas disponibilizar um profissional. Os serviços serão prestados 08 horas por dia de segunda a sexta feira, no Setor de Vigilância Sanitária, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	MENSAL
8	Prestação de SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA FISIOTERAPIA NA SEMSA . Os serviços serão prestados 08 horas por dia de segunda a sexta feira, na SEMSA ou outro local, caso necessário, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR FISIOTERAP.	12 MESES 01 FISIOT.
9	Prestação de SERVIÇOS DE GERÊNCIA NO SENTINELA e HOSPITAL : para gerência do SENTINELA e HOSPITAL e atuação no tratamento das disfunções urogenitais de adultos e crianças, incontinência urinária, tratamento pré e pós operatório de próstata, hiperatividade vesical. Realizar serviços de fisioterapia em pacientes acometidos por	SERVIÇO MENSAL POR FISIOTERAP.	12 MESES 02 FISIOT.

	diferentes enfermidades, atendimento em crianças, e atuação em outras atividades inerentes a profissão, conforme necessidade do setor, devendo as contratadas disponibilizar dois profissional Fisioterapeuta. Os serviços serão prestados 08 horas por dia de segunda a sexta feira, pelo período de 12 (doze) meses.		
10	Prestação de SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE CIRURGIÃO DENTISTA NA UNIDADE HOSPITALAR, MEDIANTE SOBREAVISO, POR ESCALA MENSAL : escala mensal de sobreaviso de 24 (vinte e quatro) horas diárias durante o mês, a serem realizados no Hospital, sempre que o dentista, a ser disponibilizado pelas contratadas, for acionado para atendimento de todos os procedimentos urgentes de cirurgião dentista, conforme demanda na Unidade Hospitalar e conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	ESCALA MENSAL	12 MESES
11	Prestação de SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA NA ATENÇÃO BÁSICA em UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS's DA ZONA URBANA , para atendimento da saúde bucal e demais procedimentos nas Unidades Básicas de Saúde, tendo como base a PNAB 2017 devendo as contratadas disponibilizar dentistas qualificados para cada UBS. Os serviços serão prestados 08 horas por dia de segunda a sexta feira, no horário de expediente da respectiva UBS, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR DENTISTA	12 MESES 03 DENTISTA
12	Prestação de SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E GERÊNCIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS's , para gerência e atendimento ambulatorial de enfermagem e demais procedimentos nas 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde (Urbanas e/ou Rurais), tendo como base a PNAB 2017 devendo as contratadas disponibilizar enfermeiros qualificados para cada UBS. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente da UBS, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇOS MENSAIS POR ENFERMEIROS	12 MESES 05 ENFERM.
13	Prestação de SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL ou CEHUM , para atendimento ambulatorial de enfermagem e demais procedimentos em Unidade Básica de Saúde, tendo como base a PNAB 2017 devendo a contratada disponibilizar enfermeiro qualificado para a UBS. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente da UBS, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR ENFERMEIRO	12 MESES 05 ENFERM.
14	Prestação de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA no Centro de Fisioterapia, Hospital e UBS's : Atuação no tratamento das disfunções urogenitais de adultos e crianças, incontinência urinária, tratamento pré e pós operatório de próstata, hiperatividade vesical e/ou qualquer outro procedimento cirúrgico. Atuando na educação e conscientização sobre técnicas respiratórias que irão prevenir acometimentos no pós-operatório. Realizar serviços de fisioterapia em pacientes acometidos por diferentes enfermidades, atendimento em crianças, e atuação em outras atividades inerentes a profissão, conforme necessidade do setor, devendo as contratadas disponibilizar quatorze profissionais Fisioterapeutas. Os serviços serão prestados 08 horas por dia de segunda a sexta feira, no Centro de Fisioterapia, Hospital e UBS's ou outro local determinado pela SEMSA, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR FISIOTERAP.	12 MESES 08 FISIOT.
15	Prestação de SERVIÇOS DE PLANTÃO DE BIOMEDICINA NA UNIDADE HOSPITALAR e/ou LABORATÓRIO DA ATENÇÃO BÁSICA : estimativa de até 108 (cento e oito) plantões mensais de 12 (doze) horas cada, a serem realizados no Hospital ou Laboratório da Atenção Básica, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	PLANTÕES	108
16	Prestação de SERVIÇOS DE BIOMEDICINA NO LABORATÓRIO DA ATENÇÃO BÁSICA e CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO , para realização de análises, exames e demais procedimentos no Laboratório da Atenção Básica, devendo a contratada disponibilizar quatro biomédicos qualificados para o Laboratório. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente do Laboratório, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR BIOMÉDICO	12 MESES 04 BIOMÉDICOS
17	Prestação de SERVIÇOS DE GERÊNCIA DA FARMÁCIA NA UNIDADE HOSPITALAR : a serem realizados no Hospital, por um profissional habilitado (farmacêutico) a ser disponibilizado para o Hospital pela contratada, para prestar serviços por 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR FARMAC.	12 MESES 01 FARMAC.
18	Prestação de SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ATENÇÃO BÁSICA : para atendimento Matricial, e apoio a Estratégia Saúde da Família instituído pelo Governo Federal, conforme regulamentos e normatizações federais, devendo a contratada disponibilizar um profissional em Educação Física para prestar os serviços em forma de	SERVIÇO MENSAL POR EDUCADOR FÍSICO	12 MESES 01 ED. FÍSICO

	escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, conforme Escala de serviços, nas Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.		
19	Prestação de SERVIÇOS DE PLANTÃO DE ENFERMAGEM NA UNIDADE HOSPITALAR : estimativa de até 84 (oitenta e quatro) plantões mensais de 12 (doze) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços por plantões, pelo período de 12 (doze) meses.	PLANTÕES	84
20	Prestação de SERVIÇOS DE PLANTÃO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA NA UNIDADE HOSPITALAR : estimativa de até 24 (vinte e quatro) plantões mensais de 12 (doze) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	PLANTÕES	24
21	Prestação de SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ENFERMAGEM DE PACIENTES GRAVES DE HUMAITÁ-AM À PORTO VELHO-RO : estimativa de até 10 (dez) remoções mensais, a serem realizados por enfermeiro. O serviço de remoção de enfermagem deve ser prestado sempre que houver prescrição/encaminhamento médico de paciente em estado grave para a cidade de Porto Velho-RO, pelo período de 12 (doze) meses.	REMOÇÃO	15
22	Prestação de SERVIÇOS DE GERÊNCIA DO BANCO DE SANGUE NA UNIDADE HOSPITALAR : para gerência do banco de sangue do Hospital, devendo a contratada disponibilizar profissional qualificado para o serviço (enfermagem, biomedicina, bioquímica, entre outros). Os serviços serão prestados 6 horas diárias, de segunda à segunda-feira, conforme Escala de Serviços, e 18 horas de sobreaviso, para, sempre que necessário, atender os chamados emergenciais do Hospital, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR PROFISSIONAL QUALIFICADO	12 MESES 01 PROFIS.
23	Prestação de Serviços de Gerência do SAME - Serviço de Arquivamento e Estatística Médica do Hospital Dra. Luiza Conceição Fernandes . Os serviços serão prestados por um profissional habilitado (nível superior em saúde e/ou administração) a ser disponibilizado para a coordenação pela contratada, para prestar serviços por 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	1 profissional/ mês
24	Prestação de serviços assessoria e consultoria de gestão em saúde pública , nos diversos programas da saúde, devendo a contratada disponibilizar profissional renomado e amplamente qualificado (pós-graduado) em gestão pública de saúde, devendo os serviços serem prestados 08 horas por dia de segunda a sexta feira, na SEMSA, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	MENSAL
25	Prestação de SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA NA SEDE DA CONTRATADA , com especialidade em traumatologia e ortopedia e atendimentos de fisioterapia na área neurológica, respiratória, saúde preventiva, fisioterapia desportiva, RGP, pilates a serem na sede da contratada: estimativa de até 400 (quatrocentos) procedimentos de fisioterapia mensais, conforme solicitação e encaminhamento da SEMSA e/ou médico. Os serviços serão prestados em horário de expediente normal do comércio e fora deste, em casos especiais, quando solicitado pela SEMSA, pelo período de 12 (doze) meses.	PROCED. DE FISIOT.	400
26	Prestação de Serviços de Gerência do SENTINELA - CR COVID-19 - Centro de Referência ao COVID-19 . Os serviços serão prestados por um profissional habilitado (nível superior em saúde e/ou administração) a ser disponibilizado para a coordenação pela contratada, para prestar serviços por 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	1 profissional/ mês
27	Prestação de SERVIÇOS FARMACEUTICOS DE COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA , para atendimento de farmácia e demais procedimentos na Atenção Básica, devendo a contratada disponibilizar farmacêutico qualificado para as UBS's. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente da UBS, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR FARMACÊUTICO	12 MESES 01 FARMAC.
28	Prestação de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS : para atendimento Matricial, e apoio a Estratégia Saúde da Família instituído pelo Governo Federal, conforme regulamentos e normatizações federais, devendo a contratada disponibilizar um profissional Fonoaudiólogo para prestar os serviços em forma de escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, conforme Escala de serviços, nas Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR FONOAUDIÓL.	12 MESES 02 FONO
29	Prestação de SERVIÇOS DE GERÊNCIA DO PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO : a serem realizados na SEMSA, por um profissional habilitado (enfermeiro) a ser disponibilizado para o gerência pela contratada, para prestar serviços por 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR ENFERMEIRO	12 MESES 01 ENFERM.

30	Prestação de SERVIÇOS DE GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA : a serem realizados na SEMSA, por um profissional habilitado (nível superior em saúde) a ser disponibilizado para o gerência pela contratada, para prestar serviços por 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL	12 MESES 01 PROFIS.
31	Prestação de SERVIÇOS DE GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL , para gerência da equipe de enfermagem no Hospital, devendo a contratada disponibilizar enfermeiro qualificado. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira ou outro horário, sempre que necessário, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR ENFERMEIRO	12 MESES 01 ENFERM.
32	Prestação de SERVIÇOS DE GERÊNCIA DE ENFERMAGEM DO SENTINELA – CR COVID-19 – Centro de Referência ao COVID-19 , para gerência da equipe de enfermagem no Sentinela, devendo a contratada disponibilizar enfermeiro qualificado. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira ou outro horário, sempre que necessário, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR ENFERMEIRO	12 MESES 01 ENFERM.
33	Prestação de SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO GENERALISTA DIURNO NO HOSPITAL DRA. LUIZA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, para atendimento emergencial e ambulatorial : estimativa máxima de 1488hs (um mil quatrocentos e oitenta e oito horas) de serviços médicos por mês, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	HORAS	1488
34	Prestação de SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO GENERALISTA NOTURNO NO HOSPITAL DRA. LUIZA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, para atendimento emergencial e ambulatorial : estimativa máxima de 1488hs (um mil quatrocentos e oitenta e oito horas) de serviços médicos por mês, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	HORAS	1488
35	Prestação de SERVIÇO DE PRESCRIÇÃO NA CLÍNICA MÉDICA (ENFERMARIA) : estimativa de até 31 (trinta e uma) diárias mensais, a serem realizados no Hospital, devendo o profissional atender e prescrever a todos os pacientes internados na clínica médica, conforme demanda na Unidade Hospitalar e conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	DIÁRIAS	31
36	Prestação de SERVIÇO MÉDICO DE DIREÇÃO CLÍNICA DA UNIDADE HOSPITALAR , devendo a contratada disponibilizar profissional habilitado para: 1. Assegurar que todo paciente sob regime de internação seja atendido por um médico assistente; 2. Supervisionar as atividades de assistência médica; 3. Exigir da direção técnica condições de trabalho; 4. Assegurar a acadêmicos e residentes condições de exercer suas atividades com os melhores meios de aprendizagem; 5. Organizar os prontuários dos pacientes, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL DE MÉDICO	12 MESES 01 MÉDICO
37	Prestação de SERVIÇO MÉDICO DE DIREÇÃO TÉCNICA DA UNIDADE HOSPITALAR , devendo a contratada disponibilizar profissional habilitado para: 1. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; 2. Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica; 3. Organizar as escalas de plantão, zelando para que não haja lacunas; 4. Solucionar a ausência de plantonistas; 5. Não contratar médicos formados no exterior sem registro nos Conselhos de Medicina, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL DE MÉDICO	12 MESES 01 MÉDICO
38	Prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES PARA COBERTURA DE LICENÇAS E FÉRIAS DOS MÉDICOS EFETIVOS DA SUSAM (anestesiologia, ginecologia e cirurgia geral) : estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços. Os serviços do plantão serão prestados no mínimo 6 horas com a presença do profissional no Hospital para atender toda a demanda ou até que seja atendida a demanda no hospital, conforme Escala de Serviços, e 18 horas de sobreaviso, para, sempre que necessário, atender os chamados emergenciais do Hospital, pelo período de 12 (doze) meses.	PLANTÕES	10
39	Prestação de SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE ANESTESIOLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR : estimativa de até 31 (trinta e um) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA. Os serviços do plantão serão prestados no mínimo 6 horas com a presença do profissional no Hospital para atender toda a demanda ou até que seja atendida a demanda no hospital, conforme Escala de Serviços, e 18 horas de sobreaviso, para, sempre que necessário, atender os chamados emergenciais do Hospital, pelo período de 12 (doze) meses.	PLANTÕES	31

40	Prestação de SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE ULTRASSONOGRRAFIA EMERGENCIAL NA UNIDADE HOSPITALAR : estimativa de até 31 (trinta e um) plantões de sobreaviso mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital, sempre que o profissional for acionado para atendimento de todos os procedimentos urgentes de ultrassonografia, conforme demanda na Unidade Hospitalar e conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	PLANTÕES	31
41	Prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA EMERGENCIAL NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento ambulatorial : estimativa de até 200 (duzentos) atendimentos mensais pelos médicos de sobreaviso, a serem realizados no Hospital, sempre que o profissional for acionado para atendimento de todos os procedimentos urgentes de ultrassonografia, conforme demanda na Unidade Hospitalar e conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL DE MÉDICO ULTRASSON. POR ESCALA	200 procedimentos
42	Prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA DE ROTINA NO CEHUM - CENTRO DE ESPECIALIDADES DE HUMAITÁ, para atendimento ambulatorial : o serviço deve ser prestado de acordo com a demanda natural e encaminhamentos para atendimento médico de ultrassonografia, devendo a contratada disponibilizar profissional habilitado para atender todos os pacientes agendados no CEHUM conforme escala e agendamentos do CEHUM, com estimativa de até 300 (trezentos) procedimentos mensais, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL DE MÉDICO ULTRASSON. POR ESCALA	400 procedimentos
43	Prestação de SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE PEDIATRIA NA UNIDADE HOSPITALAR E NO CEHUM - CENTRO DE ESPECIALIDADE DE HUMAITÁ, para atendimento emergencial e ambulatorial : estimativa de até 20 (vinte) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados conforme Escala de Serviços. Os serviços do plantão serão prestados no mínimo 6 horas com a presença do profissional no Hospital ou CEHUM para atender toda a demanda ou até que seja atendida a demanda no hospital e CEHUM, conforme Escala de Serviços, e 18 horas de sobreaviso, para, sempre que necessário, atender os chamados emergenciais do Hospital e ambulatoriais do CEHUM, pelo período de 12 (doze) meses.	PLANTÕES	20
44	Prestação de SERVIÇO DE PRESCRIÇÃO PEDIÁTRICA E ALTA DE RECEM NASCIDOS : estimativa de até 31 (trinta e uma) diárias mensais, a serem realizados no Hospital, devendo o profissional atender e prescrever à todas as crianças internadas e dar alta aos recém nascidos, conforme demanda na Unidade Hospitalar e conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	DIÁRIAS	31
45	Prestação de SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial : estimativa de até 56 (cinquenta e seis) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços. Os serviços do plantão serão prestados no mínimo 6 horas com a presença do profissional no Hospital ou até que seja atendida para atender toda a demanda do Hospital, conforme Escala de Serviços, e 18 horas de sobreaviso, para, sempre que necessário, atender os chamados emergenciais do Hospital, pelo período de 12 (doze) meses.	PLANTÕES	56
46	Prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE ORTOPEDIA NO CEHUM - CENTRO DE ESPECIALIDADES DE HUMAITÁ, para atendimento ambulatorial : estimativa de até 4 (quatro) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, o serviço deve ser prestado de acordo com a demanda natural e encaminhamentos para atendimento médico de ortopedia, devendo a contratada disponibilizar profissional habilitado para atender semanalmente todos os pacientes agendados no CEHUM e, caso houver, no mesmo dia atenderá a demanda no Hospital, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	PLANTÕES	4
47	Prestação de SERVIÇOS MÉDICO DE UROLOGIA NO CEHUM - CENTRO DE ESPECIALIDADES DE HUMAITÁ e UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento ambulatorial : estimativa de até 2 (dois) plantões mensais de 12 (doze) horas cada, o serviço deve ser prestado de acordo com a demanda natural e encaminhamentos para atendimento médico de urologia, devendo a contratada disponibilizar profissional habilitado para atender semanalmente todos os pacientes agendados no CEHUM e, caso houver, no mesmo dia atenderá a demanda no Hospital, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	PLANTÕES	2

48	Prestação de SERVIÇOS DE REGULAÇÃO MÉDICA em regime de monitoramento de circulação ambulatorial e hospitalar através do Sistema de Regulação Municipal e Intermunicipal, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL DE MÉDICO REGULADOR	12 MESES 01 MÉDICO
49	Prestação de SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO CIRURGIÃO GERAL E SOBREVISO NA UNIDADE HOSPITALAR E NO CEHUM – CENTRO DE ESPECIALIDADES DE HUMAITÁ : – estimativa de até 31 (trinta e um) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada. O serviço deve ser prestado de acordo com a demanda natural e encaminhamentos para atendimento médico de cirurgião geral, devendo a contratada disponibilizar profissional habilitado para atender toda a demanda do hospital, conforme escala de serviços, e CEHUM no mínimo 01 (uma) vez por semana todos os pacientes agendados, pelo período de 12 (doze) meses.	PLANTÕES	31
50	Prestação de SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) vinculados ao Programa Saúde da Família nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE URBANAS , para atendimento ambulatorial, instituído no Município de Humaitá, conforme regulamentos e normatizações federais, devendo ser contratado um profissional médico para prestar os serviços em forma de escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, conforme Escala de serviços para cada UBS, considerando as 05 UBS's urbanas, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇOS MENSAIS nas UBS's	12 meses 05 médicos
51	Prestação de Serviços de Consultas e Diagnósticos Especializados, na sede da Contratada , conforme demanda natural por encaminhamentos médicos, os seguintes diagnósticos: 1. Tomografia computadorizada (com e sem contrastes); 2. Endoscopia; 3. Ultrassonografia condoppler; 4. Colonoscopia; 5. Teste ergométrico; 6. Mapa 24 hs; 7. Holter; 8. Eletroencefalograma; 9. Ecocardiograma; 10. Exames laboratoriais, conforme tabela; 11. Serviços médico especializado não disponível na rede de saúde do município (Cardiologista, Neurologista, Reumatologista). Os serviços serão prestados 08 horas por dia de segunda a sexta feira, na sede da Contratada, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	12 meses
52	Prestação de SERVIÇOS DE TESTE DA ORELINHA OU TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL NA UNIDADE HOSPITALAR, CEHUM e outros : estimativa de até 100 (cem) procedimentos mensais, a serem realizados no Hospital, CEHUM e outros locais definidos pela SEMSA, por fonoaudiólogo a ser disponibilizado pela contratada, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	TESTE ou TRIAGEM	100 TESTES/mês 12 MESES
53	Prestação de Serviços Gerais na SEMSA, Unidade Hospitalar e UBS's (limpeza e higienização interna e externa da Unidade, dos móveis e todos os utensílios e demais serviços que sejam necessários), devendo as contratadas disponibilizar até 20 (vinte) profissionais para prestar os serviços por 8 (oito) horas diárias no horário de expediente das unidades ou escala de trabalho.	SERVIÇO	20 profissionais/ mês
54	Prestação de Serviços de Manutenção Predial Básica de toda a demanda da SEMSA, Hospital e UBS's (como pequenas reformas, pinturas, elétrica predial, hidráulicas, e outros conforme a necessidade), devendo a contratada disponibilizar 12 (doze) profissionais habilitados para prestar os serviços por 8 (oito) horas diárias no horário de expediente das unidades ou escala de trabalho.	SERVIÇO	12 profissionais/ mês
55	Prestação de Serviços de Manutenção das Cadeiras Odontológicas de toda a demanda da SEMSA e UBS's, devendo a contratada disponibilizar 01 (um) profissional habilitados para prestar os serviços por 8 (oito) horas diárias no horário de expediente das unidades ou escala de trabalho.	SERVIÇO	01 profissional/ mês
56	Prestação de SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) vinculados ao Programa Saúde da Família nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE URBANAS , para atendimento ambulatorial, instituído no Município de Humaitá, conforme regulamentos e normatizações federais, devendo ser contratado um profissional médico para prestar os serviços em forma de escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, conforme Escala de serviços para cada UBS, considerando as 08 UBS's urbanas, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇOS MENSAIS nas UBS's	12 meses 02 médicos
57	Prestação de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA no Centro de Fisioterapia, Hospital e UBS's : Atuação no tratamento das disfunções urogenitais de adultos e crianças, incontinência urinária, tratamento pré e pós operatório de próstata, hiperatividade vesical	SERVIÇO MENSAL POR FISIOTERAP.	12 MESES 2 FISIOT.

	e/ou qualquer outro procedimento cirúrgico. Atuando na educação e conscientização sobre técnicas respiratórias que irão prevenir acometimentos no pós-operatório. Realizar serviços de fisioterapia em pacientes acometidos por diferentes enfermidades, atendimento em crianças, e atuação em outras atividades inerentes a profissão, conforme necessidade do setor, devendo as contratadas disponibilizar dois profissionais Fisioterapeutas. Os serviços serão prestados 08 horas por dia de segunda a sexta feira, no Centro de Fisioterapia, Hospital e UBS's ou outro local determinado pela SEMSA, pelo período de 12 (doze) meses.		
58	Prestação de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS : para atendimento Matricial, e apoio a Estratégia Saúde da Família instituído pelo Governo Federal, conforme regulamentos e normatizações federais, devendo a contratada disponibilizar um profissional Fonoaudiólogo para prestar os serviços em forma de escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, conforme Escala de serviços, nas Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR FONOAUDIÓL.	12 MESES 01 FONO
59	Prestação de SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS : para atendimento Matricial, e apoio a Estratégia Saúde da Família instituído pelo Governo Federal, conforme regulamentos e normatizações federais, devendo a contratada disponibilizar dois profissionais nutricionistas para prestar os serviços em forma de escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, conforme Escala de serviços, nas Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR NUTRICION.	12 MESES 02 NUTRIC.
60	Prestação de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NAS UNIDADES BÁSICAS : para atendimento Matricial, e apoio a Estratégia Saúde da Família instituído pelo Governo Federal, conforme regulamentos e normatizações federais, devendo a contratada disponibilizar dois profissionais Psicólogos para prestar os serviços com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, conforme Escala de serviços, nas Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR PSICÓLOGO	12 MESES 02 PSICÓL.
61	Prestação de SERVIÇOS ASSISTENCIA SOCIAL NAS UNIDADES BÁSICAS : para atendimento Matricial, e apoio a Estratégia Saúde da Família instituído pelo Governo Federal, conforme regulamentos e normatizações federais, devendo a contratada disponibilizar um profissional Assistente Social para prestar os serviços em forma de escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, conforme Escala de serviços, nas Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR ASSISTENTE SOCIAL	12 MESES 01 ASSIST.
62	Prestação de SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E GERÊNCIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS's , para gerência e atendimento ambulatorial de enfermagem e demais procedimentos nas Unidades Básicas de Saúde (Urbanas e/ou Rurais), tendo como base a PNAB 2017 devendo as contratadas disponibilizar enfermeiros qualificados para cada UBS. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente da UBS, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇOS MENSAIS POR ENFERMEIROS	12 MESES 07 ENFERM.
63	Prestação de SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA , para atendimento ambulatorial de enfermagem e demais procedimentos em Unidade Básica de Saúde, tendo como base a PNAB 2017 devendo a contratada disponibilizar enfermeiro qualificado para a UBS. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente da UBS, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR ENFERMEIRO	12 MESES 01 ENFERM.
64	Prestação de SERVIÇOS DE GERÊNCIA DE PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA preconizados pelo Ministério da Saúde , para gerência de todos os programas, devendo a contratada disponibilizar profissional qualificado. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira ou outro horário, sempre que necessário, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR PROFISSIONAL	12 MESES 01 PROF.
65	Prestação de SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA NA ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS's DA ZONA URBANA) , para atendimento da saúde bucal e demais procedimentos em Unidade Básica de Saúde, tendo como base a PNAB 2017 devendo as contratadas disponibilizar dentistas qualificados para cada UBS Urbana. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente das UBS's, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR DENTISTA	12 MESES 08 DENTISTAS
66	Prestação de SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA NA ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS's DA ZONA RURAL) , para atendimento da saúde bucal e demais procedimentos em Unidade Básica de Saúde, tendo como base a PNAB 2017 devendo as contratadas disponibilizar dentistas qualificados para cada UBS Urbana. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente das UBS's, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR DENTISTA	12 MESES 03 DENTISTAS

67	Prestação de SERVIÇOS DE GERÊNCIA DA SAÚDE BUCAL : a serem realizados na SEMSA, por um profissional habilitado (dentista) a ser disponibilizado para o gerência pela contratada, para prestar serviços por 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR DENTISTA	12 MESES 01 DENTISTA
68	Prestação de SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) vinculados ao Programa Saúde da Família na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS “Fluvial Angélica Tonetta”, CNES: 9279733, localizado no Rio Madeira, para atendimento ambulatorial, instituído no Município de Humaitá, conforme regulamentos e normatizações federais, devendo a contratada disponibilizar um profissional médico para prestar os serviços em forma de escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	MESES	12 meses 01 médico
69	Prestação de SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E GERÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL – UBS FLUVIAL , para gerência e atendimento ambulatorial de enfermagem e demais procedimentos na Unidade Básica de Saúde Fluvial, tendo como base a PNAB 2017 devendo a contratada disponibilizar enfermeiro qualificado para a UBS Fluvial. Os serviços serão prestados em forma de Escala de 20 (vinte) dias trabalhados consecutivos, com descanso de 10 (dez) dias, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR ENFERMEIRO	12 MESES 01 ENFERM.
70	Prestação de SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL , localizado no Rio Madeira, para atendimento da saúde bucal e demais procedimentos em Unidade Básica de Saúde, tendo como base a PNAB 2017 devendo as contratadas disponibilizar dentistas qualificados para cada UBS Urbana. Os serviços serão prestados em forma de Escala de 20 (vinte) dias trabalhados consecutivos, com descanso de 10 (dez) dias, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL 01 UBS	12 meses 01 dentista
71	Prestação de SERVIÇOS DE BIOMEDICINA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL – UBS FLUVIAL , para realização de análises, exames e demais procedimentos na Unidade Básica de Saúde Fluvial, devendo a contratada disponibilizar biomédico qualificado para a UBS Fluvial. Os serviços serão prestados em forma de Escala de 20 (vinte) dias trabalhados consecutivos, com descanso de 10 (dez) dias, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR BIOMÉDICO	12 MESES 01 BIOMÉD.
72	Prestação de SERVIÇOS DE BIOMEDICINA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL – UBS FLUVIAL , para realização de análises, exames e demais procedimentos na Unidade Básica de Saúde Fluvial, devendo a contratada disponibilizar biomédico qualificado para a UBS Fluvial. Os serviços serão prestados em forma de Escala de 20 (vinte) dias trabalhados consecutivos, com descanso de 10 (dez) dias, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR BIOMÉDICO	12 MESES 01 BIOMÉD.
73	Prestação de SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA NO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, vinculado ao CEHUM – CENTRO DE ESPECIALIDADE DE HUMAITÁ , para atendimento da saúde bucal de todos os procedimentos ambulatoriais e complexos de cirurgião dentista, devendo as contratadas disponibilizar dentistas qualificados para cada UBS. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente das UBS's, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR DENTISTA	12 MESES 01 DENTISTA
74	Prestação de SERVIÇO DE CONSULTAS e/ou ATENDIMENTOS MÉDICOS DE PSIQUIATRIA NO CAPS , para atendimento ambulatorial: o serviço deve ser prestado de acordo com a demanda natural e encaminhamentos para atendimento médico psiquiátrico, devendo a contratada disponibilizar profissional habilitado para atender no mínimo 02 (duas) vezes por mês todos os pacientes agendados, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL DE MÉDICO PSIQUIATRA POR ESCALA	12 MESES 01 MÉDICO
75	Prestação de SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERÊNCIA DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL , para gerência e atendimento de assistência social e demais procedimentos no CAPS, devendo a contratada disponibilizar assistente social qualificado. Os serviços por escala e produtividade, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL	12 MESES 01 ASSIST. SOCIAL
76	Prestação de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL , para atendimento ambulatorial de psicologia e demais procedimentos no CAPS, devendo a contratada disponibilizar psicólogo qualificado para o CAPS. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente do CAPS, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR PSICÓLOGO	12 MESES 01 PSICÓL.
77	Prestação de SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL , para atendimento ambulatorial de enfermagem e demais	SERVIÇO MENSAL POR	12 MESES 01 ENFERM.

	procedimentos no CAPS, devendo a contratada disponibilizar enfermeiro qualificado para o CAPS. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente do CAPS, pelo período de 12 (doze) meses.	ENFERMEIRO	
78	Prestação de SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL , para atendimento de educação física e demais procedimentos no CAPS, devendo a contratada disponibilizar educador físico qualificado para o CAPS. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente do CAPS, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR EDUCADOR FÍSICO	12 MESES 01 ED. FÍSICO
79	Prestação de SERVIÇOS FARMACEUTICOS NO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL , para atendimento de farmácia e demais procedimentos no CAPS, devendo a contratada disponibilizar farmacêutico qualificado para o CAPS. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente do CAPS, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR FARMACÊUTICO	12 MESES 01 FARMAC.
80	Prestação de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA NO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL , para atendimento de fonoaudiologia e demais procedimentos no CAPS, devendo a contratada disponibilizar fonoaudiólogo qualificado para o CAPS. Os serviços serão prestados 8 horas diárias, de segunda à sexta-feira, conforme expediente do CAPS, pelo período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO MENSAL POR FONOAUDIÓL.	12 MESES 01 FONO
81	Prestação de Serviços de Manutenção de toda Rede Elétrica do Hospital, devendo a contratada disponibilizar 01 (um) profissional habilitado para prestar os serviços por 8 (oito) horas diárias no horário de expediente das unidades ou escala de trabalho.	SERVIÇO	01 profissional/ mês
82	Prestação de Serviços de Manutenção de toda Rede Hidráulica do Hospital, devendo a contratada disponibilizar 01 (um) profissional habilitado para prestar os serviços por 8 (oito) horas diárias no horário de expediente das unidades ou escala de trabalho.	SERVIÇO	01 profissional/ mês
83	Prestação de Serviços de Copeiragem e Cozinha na Unidade Hospitalar, devendo as contratadas disponibilizar até 06 (seis) profissionais para prestar os serviços por 8 (oito) horas diárias no horário de expediente das unidades ou escala de trabalho.	SERVIÇO	06 profissionais/ mês

ANEXO II - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS GERENCIADOS E PRESTADOS
Período: 23/02/2016 à 31/12/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE. ATENDIMENTOS / PROCEDIMENTOS
1	USUARIOS ATENDIDOS PELOS CLINICOS GERAIS	193.639
2	PESCRICÃO CLINICA MÉDICA	8.031
3	ATENDIMENTOS EM PEDIATRIA	18.692
4	ATENDIMENTOS EM OBSTETRICIA E GINECOLOGIA	39.279
5	ATENDIMENTO EM CIRURGIA GERAL	11.565
6	ATENDIMENTO EM ANESTESIOLOGIA	5.334
7	ATENDIMENTO EM ORTOPEDIA	11.071
8	ATENDIMENTO EM UROLOGIA	969
9	ATENDIMENTO EM CARDIOLOGIA	59
10	ATENDIMENTO EXAMES DE ULTRASSOM EMERGÊNCIAS E ELETIVAS	19.703
11	ATENDIMENTO CLINICO GERAL CAPS, PRESIDIO E DERMATOLOGIA	13.439
12	ATENDIMENTO EM PSIQUIATRIA CAPS	1.698
13	ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA	3.160
14	ATENDIMENTO ENFERMAGEM HOSPITALAR	102.050
15	ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA	431.527
16	ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM VIGILÂNCIA E SAÚDE	113.005
17	ATENDIMENTO EM BIOMEDICINA HOSPITALAR	201.279
18	ATENDIMENTO EM BIOMEDICINA ATENÇÃO BÁSICA	150.856
19	ATENDIMENTO EM INFORMAÇÃO DE SISTEMA HOSPITALAR	517.804
20	ATENDIMENTO EM FARMACIA HOSPITALAR/BÁSICA	20.740

21	ATENDIMENTO EM FARMACIA POPULAR	60.000
22	ATENDIMENTO DE ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO BÁSICA	800.895
23	ATENDIMENTOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA	223.949
24	ATENDIMENTO NO CENTRO DE FISIOTERAPIA	73.158
25	ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA HOSPITALAR	4.333
26	ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	264.080
27	ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA	6.322
28	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.188
29	ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL DO CAPS	129.297
30	ATENDIMENTO PROTESES DENTÁRIA	1.215
31	ATENDIMENTO EM OFTALMOLOGIA	440
32	EXAMES POR IMAGEM	1.047
TOTAL DE ATEDIMENTOS e/ou PROCEDIMENTOS REALIZADOS		3.444.824

ANEXO III - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
UNIDADES ATENDIDAS/GERENCIADAS			
Período: 23/02/2016 à 31/12/2021			
Item	Unidade de Saúde	Endereço	CNES
1	UBS Adriana Dantas R. Bernardino	Conjunto Residencial Rio Madeira/BR 230 Km	914511707
2	UBS Dra. M ^a do Socorro R. Pontes	Conjunto Uruapeara, BR 230 Km 03	9142991
3	UBS São Cristóvão	Rua das Flores, 1744 – São Cristóvão	3436756
4	UBS Irmã Maria Bernardes	Rua Vilibalde, São Francisco	2014726
5	UBS Nossa Senhora do Carmo	Rua Olaria, 330, Nossa Senhora do Carmo	2014718
6	Centro de Saúde II - Equipe 5	Av. Transamazônia, 998, São Domingos Sávio	2017008
7	Centro de Saúde II – Equipe 3	Av. Transamazônia, 998, São Domingos Sávio	2017008
8	UBS Dra. Verônica Cavalcante	Rua Princesa Isabel, 3721, Nova Esperança	6474381
9	UBS Nova Humaitá	Rua Álvaro Botelho Maia, Nova Humaitá	7101325
10	UBS Maria Izabel Bentes	Rua Norte Sul, S/n São Sebastião	9076247
11	UBS Nicolau Maia Guerreiro	Comunidade Realidade, Br 319, Km 100	6833888
12	UBS Distrito de Auxiliadora	Distrito de Auxiliadora, Rio Madeira	6548806
13	UBS Cristo Rei	Comunidade Lago de Uruapeara, - Rio Madeira	7460848
15	UBS Fluvia Irmã Angélica Tonetta	Rota do Rio Madeira	9279733
16	Ponto de Apoio Aldemir Joaquim Riça	Comunidade Muonense	
17	Ponto de Apoio Ventura dos Reis	Comunidade Santa Luzia	
18	Secretaria Municipal de Saúde	Av. 05 de Setembro 1199, Centro	6764711
19	Laboratório da Atenção Básica	Anexo a sede	7686781

20	Centro de Fisioterapia	Travessa do Hospital, S/N, São José	7802560
21	Centro de Dermatologia	Travessa do Hospital, S/N, São José	
22	Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Travessa do Hospital, S/N, São José	7029802
23	Centro de Especialidades - CEHUM	Travessa do Hospital, S/N, São José	9595414
24	Central de Regulação	Travessa do Hospital, S/N, São José	
25	Vigilância Sanitária	Av. Transamazônia, 998, São Domingos Sávio	6523293
26	Vigilância em Saúde/Endemias (Fundação)	Av. Transamazônia, 998, São Domingos Sávio	9985972
27	Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento SAE/CTA	Anexo a sede	7624999
28	Setor de Epidemiologia	Anexo a sede	
29	Laboratório Vigiágua	Anexo a sede	
30	Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes	Rua Dom José, 3307, São Pedro	2017016
31	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM	Av. 05 de Setembro 1199, Centro	6764711
32	Centro de Atenção Psicossocial -CAPS	Avenida Brasil	6910564
33	Laboratório Dra. Luiza da Conceição Fernandes	Rua Dom José, 3307, São Pedro	7686781

Humaitá, em 07 de fevereiro de 2022.



JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

LAURA PATRÍCIA DO NASCIMENTO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021-GAB.PREF.